

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 68, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 287/2021 c/c com os artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Município DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, matrícula 6912, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município no dia 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2025.

ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto do Município

(em substituição legal ao Procurador-Geral)

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a15bfc3e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>